



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de professor para ministrar a disciplina de Técnicas Executivas para Estruturas Pré-fabricadas e Fundações Rasas e Profundas no curso de Especialização em Gerenciamento e Execução de Obras.

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação é fundamentalmente importante para a complementação do curso supracitado, considerando para tanto, atender aos requisitos didáticos pedagógicos conforme a ementa da disciplina que exige do contratado: Analisar se os projetos contemplam todos os elementos necessários à obra, noções básicas de cálculos, métodos de montagem e verificações finais de acabamentos, o que podemos aceitar ou não aceitar referente a defeitos de fabricação. Como fazer o orçamento da estrutura e como recorrer a um fornecedor. Qual é o melhor preço não necessariamente o menor preço. Introdução referente às fundações rasas e profundas quais as diferenças importantes. Quais os dados técnicos mais importantes que devem ser levados em conta para sua especificação, métodos de verificações com provas de cargas dinâmicas e estáticas. Assim podendo ter maiores certezas no que deve orçar, e como orçar, as fundações, como recorrer a um fornecedor do serviço, como fiscalizar a execução. Sendo assim, torna-se importante salientar que o referido curso em que consta no programa a disciplina acima mencionada, foi devidamente autorizado pelo CONSUN.

### 3. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O contratado atende ao Artigo 19 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da UNIUV, em que se estabelece, *“o corpo docente dos Cursos de Especialização será constituído de professores da UNIUV e/ou por profissionais convidados, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)”*. Dessa maneira, o contratado comprova sua experiência acadêmica e mercadológica conforme currículo *Lattes* em anexo a esse processo, que condiz com a proposta de formação estabelecida para o curso em questão. Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2016) e mestrado em Engenharia Civil (PPGEC) pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2018). Atualmente é professora universitária na UNIGUAÇU, ministrando a disciplina de Estruturas de Aço e Madeira. Tem experiência na área de Engenharia Civil, com ênfase em Construção Civil. Possui experiência docente comprovada em cursos de especialização e graduação na área de Engenharia Civil, publicações científicas na área. Sendo assim, o contratado tem considerável experiência, que o habilita a lecionar a disciplina contribuindo significativamente com sua experiência para com os estudantes e os objetivos do curso de Especialização em Gerenciamento e Execução de obras.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Prestação de serviços na área de ensino para ministrar a disciplina de Gestão da Mão-de-Obra e Indicadores de Produtividade, com carga horária de 30h00min.

#### **5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As aulas serão ministradas nas dependências Da UNIUV – Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória, nos seguintes dias: 17/08/2019, 31/08/2019 e 17/09/2019, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, com intervalo de 01h30min para almoço.

#### **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

O pagamento referente ao trabalho executado será realizado por crédito em conta bancária em nome do titular, já descontadas as devidas Contribuições Sociais e Imposto de Renda e após ter entregado Plano de Aulas, Relatório das aulas, Relatório de Notas e Frequências devidamente assinados, em até 10 dias úteis após a entrega da documentação.

#### **7. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato corresponde ao prazo apresentado no item 5 desse documento, e se encerra com a entrega dos seguintes documentos: Plano de Aulas, Relatório das aulas, Relatório de Notas e Frequências devidamente assinados, nota fiscal da prestação do serviço.

#### **7.1 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O contrato para realização do trabalho será enviado via e-mail para o contratado. O contratado deverá assinar o documento entregar diretamente à coordenação do setor de pós-graduação com sete dias de antecipação ao início da prestação do serviço.

#### **8. ESTIMATIVA DE CUSTO**

Tendo como base os valores praticados no mercado de cursos de especialização realizados no interior do país que exigem do contratado, na maioria dos casos, deslocamento para a região da oferta do curso, a execução do trabalho terá o custo de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

#### **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Atender a solicitação do serviço quando aceito para realizá-lo;
- b) Estar no local e horário indicado para ministrar as aulas;
- c) Cumprir o horário determinado e o conteúdo da disciplina de acordo com o projeto do curso;
- d) Zelar pela postura de integridade, ética e solicitude, de modo a garantir plenamente os resultados qualitativos e quantitativos esperados pelo projeto do curso de especialização.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- e) Após o término das aulas, entregar na coordenação de Pós-Graduação em até 10 dias úteis: Relatório das notas e frequência e Relatório das aulas da disciplina sob sua responsabilidade, devidamente preenchidos, datados e assinados.

#### **10. OBRIGAÇÕES DA UNIUV**

- a) Acompanhar e avaliar os trabalhos realizados;
- b) Remunerar o CONTRATADO pelos serviços realizados, nos termos do contrato, pelo valor de 105,00 (reais) a hora/relógio;
- c) O pagamento referente ao item anterior será realizado por crédito em conta bancária em nome do titular, já descontadas as devidas Contribuições Sociais e Imposto de Renda e após ter entregado Plano de Aulas, Relatório das aulas, Relatório de Notas e Frequências devidamente assinados.
- d) O pagamento, depois de cumpridas todas as exigências, será realizado em até 10 dias úteis contados a partir do recebimento dos serviços.
- e) Oferecer ao CONTRATADO de fora da cidade, hospedagem, alimentação no período que estiver prestando os serviços contratados;

#### **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados pela Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação sob a chancela da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

#### **12. ASSINATURAS**

Coordenador  
de Pesquisa e Pós-graduação

Pró-Reitor  
de Pesquisa e Pós-graduação.

União da Vitória, 27 de Maio de 2019.